

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM / RO

JOEL LUIZ ANTUNES DE CHAVES OFICIAL REGISTRADOR

CNM: 095844.2.0011339-56

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 11.339, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

02 de junho de 2016.

Matrícula:11.339.

Imóvel: LOTE DE TERRAS N° 14 DA QUADRA N° 40, DO SETOR N° I, DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, ANTIGA QUADRA N° 30, COM 500 METROS QUADRADOS; CONFRONTANDO-SE: pela frente com o lote n° 16, 50 metros, pelo lado esquerdo com o lote n° 21, antigo 10-A,50 metros, e pelos fundos com o lote n° 13,10 metros, fechando um perímetro de 120 metros. **Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO**, área desmembrada da área urbana setor I, devidamente registrado livro 2-J- as fls. 292/294, sob matrícula n° 2383. Guajará-Mirim, 27 de agosto de 1986. Oficial. **Registro anterior: Matricula 3168, fls.183 do livro 2-O.**

R-1-11339- Data: 02 de Junho de 2016. Conforme registro da matricula anterior R-1-3168, fls.183 do livro 2-O. — Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO; Adquirente: ROSA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO RODRIGUES, brasileira, casada com o Sr. GERALDO RODRIGUES sob regime de comunhão de bens, contadora, portador da carteira de identidade nº 10330-SSP/RO e CPF nº 007.348.702-30, residente nesta cidade; Título: Escritura Pública de doação lavrada ás fls. 62 no livro 51 em 22 de Agosto de 1986, no cartório de notas desta comarca pela tabeliã substituta ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE; e título definitivo de propriedade nº 346; valor: CZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados); Condições: considerar a doação boa, firme e valiosa; Guajará-Mirim, 27 de Agosto de 1.986. O Oficial.

R-2-11339- Data: 02 de Junho de 2016. Conforme registro da matricula anterior R-2-3168, fls.183 do livro 2-O. - Nos termos do auto de penhora e deposito particular, datado de 03 de Fevereiro de 1.989, firmado pelo oficial de justiça Ad- Voc, SALOMÃO BARROS DA SILVA, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de direito da vara cível desta comarca, nos autos de execução nº 869/88, movido por SEBASTIÃO FAUDINHO DA SILVA, contra GERALDO RODRIGUES, para assegurar o pagamento da dívida devido ao exeqüente acima referido. Foi nomeado o depositário Sr. GERALDO RODRIGUES. O referido é verdade e dou fé. Guajará-Mirim, 09 de Fevereiro de 1.989. O Oficial.

Av-3-11339- Data: 02 de Junho de 2016. Conforme registro da matricula anterior Av-3-3168, fls.183 do livro 2-O. - De acordo com mandado de liberação, fica a baixa na penhora acima, de conformidade com a respeitável sentença de fls. 63. Guajará-Mirim, 11 de Julho de 1.991. O Oficial.

Av-4-11.339. DATA: 11 **de abril de 2017. PROTOCOLO:** 116.261, **de 14/03/17.. AVERBAÇÃO DE ÓBITO**. Nos termos do requerimento datado de 13/03/2017, emitido por Geraldo Rodrigues, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade nº 5765 SSP/RO, inscrito no CPF nº 007.348.882-87, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representado por sua procuradora IOLANDA LIMA QUEIROZ, brasileira, solteira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 000090593 SESDC/RO, inscrito no CPF nº 163.757.722-04, conforme procuração lavrada no livro 365, fls. 127 do 1º Translado desta

comarca, procede-se a esta averbação para constar o <u>falecimento de ROSA 584 200 11339 56</u> PAIXÃO RODRIGUES, falecida 27/11/2014, conforme certidão de óbito lavrada no 1º Oficio de Notas e Registro Civil do município e comarca de Porto Velho – RO, sob a matricula nº 095687 01 55 2014 4 00103 051 0056947 19, em 28/11/2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 35,34; Fuju R\$ 7,07; Fundep R\$ 2,65; Fundimper R\$ 2,65; Fumorpge R\$ 2,65; Selo R\$ 1,02; Total: R\$ 51,38. Selo Digital de Fiscalização D2AAC37583-655AF. Eu, Josilena Negrisoli Ferreira, Oficiala Substituta, que o digitei, subscrevi e assino

R- 5-11.339. DATA: 11 de abril de 2017. PROTOCOLO: 116.262, de 14/03/17. ADJUDICAÇÃO. Nos termos da Escritura Pública de Inventario com Adjudicação por Cessionário, datada de 06/03/2017, lavrada no Tabelionato de Notas desta comarca, pela Tabeliã, Sra Cliô Suriadakis Perez, às fls. 190/196, do livro 166, do Espólio de Rosa da Conceição Paixão Rodrigues, já qualificada na presente matricula, sendo nomeada Inventariante o Sr. Geraldo Rodrigues, e nos termos da Cessão de Direitos Hereditários lavrada no Tabelionato de Notas desta comarca, no livro 166, fls. 151/155, em 20/02/2017, fica o imóvel objeto da presente matricula, pertencendo, em sua totalidade, ao ADJUDICATÁRIO: RODRIGO LIMA QUEIROZ, brasileiro, maior, solteiro, adontólogo, portador da cédula de identidade nº 21.450.924-2 - SESP/RJ, inscrito no CPF nº 864.349.502-68, nascido em data de 31/03/1987, nesta cidade de Guajará-Mirim - RO, filhod e Rui de Queiroz Lopes da Silva e de Iolanda Lima Queiroz, residente e domiciliado à Av. Leopoldo de Matos, 601, Centro, nesta cidade. Valor do Bem: R\$ 95.829,19 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). Dando-se assim ambos por pagos e satisfeitos. O referido é verdade e dou fé. Apresentou no ato da lavratura guia de isenção do recolhimento do ITCMD, emitida pela SEFIN em 21/02/2017. Apresentou para este ato, Laudo de Avaliação da prefeitura, no valor de R\$ 95.829,19; Certidão Negativa/Narrativa nº 046/2017 - SEMPLA, datada de 16/02/2017. Condições: As constantes da referida carta. Demais condições: Responder pela evicção de direitos, quando chamados a autoria. Foram feitas pesquisas prévias a Central de Indisponibilidade para o CPF do falecido, com resultado NEGATIVO, conforme código hash: 9cb1. c2dd. 4b9e. aaa4. 5e10. 55d2. 8665. f531. 3fde. f9e0; 1c1c. 6de1. 651e. e858. 20c2. b7af. 5695. caa1. 51b7. d2ac; 5dc6. f91d. 0bfa. 1ecd. 9bdd. 7d3a. 4bb2. 3cd8. 2da6. e76d. Custas e Emolumentos cobrados conforme escritura, no valor de R\$ 95.829,19. Emolumentos R\$ 824,72; Fuju R\$ 164,94; Fundep R\$ 61,85; Fundimper R\$ 61,85; Fumorpge R\$ 61,85; Selo R\$ 1,02; Total: R\$ 1.176,23. Selo Digital de Fiscalização D2AAC37589-0D99B. Eu, Josilena Negrisoli Ferreira, Oficiala Substituta, que o digitei, subscrevi e assino.

Av - 6-11.339. DATA: 02 de junho de 2021. PROTOCOLO: 125.089, de 26/05/2021. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 26/05/2021, expedido pela proprietária, RODRIGO LIMA QUEIROZ, já qualificado na presente matricula, procede-se a esta averbação para constar a construção de uma obra residencial em alvenaria, sendo uma Área Residencial medindo 324,19m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), tudo conforme Habite-se nº 026/2.021/Processo nº 992/2021/Lote nº 14 da Quadra nº 30 atual 40 do Setor I, datado de 11/05/2021, assinada eletronicamente por Edilson Ribeiro de Morais Filho, Diretor da Divisão de Controle Urbano-DCU, Licença de Obras Nº 042/DCU - 2021 - Proc. Nº 706/2021 - Lote nº 14 Quadra 30 do Setor I. INSC.: 01.030.014.00.000. assinada eletronicamente por Edilson Ribeiro de Morais Filho, Diretor da Divisão de Controle Urbano-DCU; ART de Obra ou Serviço 2320218500028251; Planta assinada pelo Engenheiro Civil/Engenheiro Segurança do Trabalho Cláudio de Alencar Fialho Júnior, CREA 813D/RO e aprovada conforme o código de obra do município, por Frederic Oliveira, Assessor de projetos e convênios, Dec. nº 13.180/GAB-PREF/21. O referido é verdade e dou fé. Apresentou Certidão Negativa/Narrativa nº 074/2021/COMPLA, emitida em 20/05/2021, assinada eletronicamente por Edilson Ribeiro de Morais Filho, Diretor da Divisão de Controle Urbano-DCU. O referido é verdade. Custas e emolumentos calculados conforme Provimento 05/2013-CG/TJ/RO, Tabela III - Código 303 55m-Nota 17 item "c" e Tabela CUB SINDUSCON 04/2021, no valor R\$ 511.613,96. Emolumentos R\$ 1.058,03; Fuju R\$ 211,61; Fundep R\$ 42,32; Fundimper R\$ 79,35; Fumorpge R\$ 31,74; Selo R\$ 1,18; Total: R\$ 1.424,23 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), Eu, Aurimar Rodrigues de Freitas Júnior, 1º Oficial Registrador Substituto, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAG32961-3991E.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM / RO

JOEL LUIZ ANTUNES DE CHAVES OFICIAL REGISTRADOR

CNM: 095844.2.0011339-56

R- 7-11.339. DATA: 20 de outubro de 2021. PROTOCOLO: 126.128, de 18/10/21. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Emissão de Crédito Imobiliária e Outras Avenças nº 6748540, Série 00.646, emitida em Brasília – DF, em 23/09/2021, aparece como CREDOR FIDUCIÁRIO: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, em São Paulo -SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.337.707/0001-00, neste ato representado por Filipe Miranda Salgueiro de Menezes, brasileiro, casado, gerente de produtos, portador da cédula de identidade nº 11.949.776-6-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME nº 135.565.877-26, domiciliado e residente na cidade de Brasília - DF, na SHIGS 708 Sul, Bloco C nº 13, Asa Sul, CEP: 70380-706, e Alex Cristiano Soares Arias, brasileiro, casado, coordenador de operações, portador da cédula de identidade nº 0334174240-MEX/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 010.022.811-99, domiciliado e residente em Brasília – DF na Rua Buriti, Lt. 6, AP. 1005, Ed. Mondrian Antares, Águas Claras Sul, CEP: 71940-000, conforme Certidão da Procuração lavrada no 4º Tabelião de Notas de São Paulo - SP no livro 3434, fls. 243/246, aos 31/03/2021, datada de 01/09/2021, assinada por Osvaldo Canheo, Tabelião, e como **DEVEDOR FIDUCIANTE: RODRIGO LIMA QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, nascido em Guajará Mirim - RO, aos 31/03/1987, dentista, portador da carteira nacional de habilitação nº 04048724834/DETRAN/RO, emitida em 21/11/2016, inscrito no CPF nº 864.349.502-68, residente e domiciliado na Av. Leopoldo de Matos, nº 577, Bairro Cristo Rey, nesta cidade de Guajará Mirim-RO. GARANTIA: Em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no referido instrumento, em caráter irrevogável e irretratável, neste ato, o emitente ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), à CREDORA acima qualificada, respondendo a presente alienação a 100,00% do crédito. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 298.551,81 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE PAGAMENTO: 180 meses. NUMERO DE PARCELAS: 180 parcelas. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 23/11/2021. TAXA DE JUROS: Nominal: 15,4800%, Efetiva: 16,6269%. Sistema de Amortização: SAC. O referido é verdade e dou fé. Apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 063/2021, datada de 19/08/2021; Certidão de inteiro teor com negativa de ônus datada de 20/10/2021; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, datada de 22/09/2021, valida ate 21/03/2020, código de controle da certidão: 372E.2E3D.759A.BF79; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 40512723/2021, datada de 20/10/2021, válida até 17/04/2022. Base de cálculo: R\$ 298.551,81. Emolumentos R\$ 2.369,11; Fuju R\$ 473,82; Fundep R\$ 94,76; Fundimper R\$ 177,68; Fumorpge R\$ 71,07; Selo R\$ 1,18; Total: R\$ 3.187,62 (três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Eu, Aurimar Rodrigues de Freitas Júnior, 1º Oficial Registrador Substituto, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAG36974-FE6F3.

Av-8-11.339. DATA: 15 de agosto de 2024. PROTOCOLO: 132.481, de 06/05/24. AVERBAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE CREDITOS IMOBILIARIOS: Nos termos do requerimento, datado de 29/07/2024, emitido pela credora, VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.451/0001-08, representada por seu Diretor Presidente, Daniel Monteiro Coelho de Magalhaes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.997.520

SSP/SP, inscrito no CPF n° 353.261.498-77, e Fellipe de Castro Felleira, brasifeiro, soliteiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG n° 2.368.392 SSP/SP, inscrito no CPF n° 044.544.941-18, conforme substabelecimento de procuração lavrado as fls. 156 do livro 4786 no 19 Tabelião de Notas de São Paulo – SP, e Termo de Cessão n° 479 datado de 25/10/2021, a Credora, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.765, 1° andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 34.337.707/0001-00, cedeu e transferiu os direitos de credito decorrentes da CCI objeto do R.7 da presente matricula, a Cessionária, **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 32.969.565/0001-78. O referido é verdade. Emolumentos R\$ 49,56 Fuju R\$ 9,91; Fundep: R\$ 1,98; Fundimper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Selo: R\$ 1,44; Total: R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL N° D2AAJ37967-588CC.

Av-9-11.339. DATA: 15 de agosto de 2024. PROTOCOLO: 132.481, de 06/05/24. AVERBAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE CREDITOS IMOBILIARIOS: Nos termos do requerimento, datado de 29/07/2024, emitido pela credora, VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.451/0001-08, representada por seu Diretor Presidente, Daniel Monteiro Coelho de Magalhaes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.997.520 SSP/SP, inscrito no CPF nº 353.261.498-77, e Fellipe de Castro Ferreira, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 2.368.392 SSP/SP, inscrito no CPF nº 044.544.941-18, conforme substabelecimento de procuração lavrado as fls. 156 do livro 4786 no 19 Tabelião de Notas de São Paulo - SP, e Instrumento Particular De Cessão De Créditos Imobiliários E Outras Avenças devidamente registrado sob nº 5.421.488, páginas 000002/000028 no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP, procedo a esta averbação para constar que a Credora, WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.969.565/0001-78, cedeu e transferiu os direitos de credito decorrentes da CCI objeto do R.7 da presente matricula, a Cessionária, VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.451/0001-08. O referido é verdade. Emolumentos R\$ 49,56 Fuju R\$ 9,91; Fundep: R\$ 1,98; Fundimper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Selo: R\$ 1,44; Total: R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAJ37968-F9B17

Av-10-11.339. DATA: 15 de agosto de 2024. PROTOCOLO: 132.481, de 06/05/24. CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento, datado de 29/07/2024, emitido pela credora, VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.451/0001-08, representada por seu Diretor Presidente, Daniel Monteiro Coelho de Magalhaes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.997.520 SSP/SP, inscrito no CPF nº 353.261.498-77, e Fellipe de Castro Ferreira, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 2.368.392 SSP/SP, inscrito no CPF nº 044.544.941-18, conforme substabelecimento de procuração lavrado as fls. 156 do livro 4786 no 19 Tabelião de Notas de São Paulo - SP, e com fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matricula, foi consolidada em favor da Credora Fiduciária, VIRGO COMPANHIA DE SECUTIRIZAÇÃO, já qualificada, considerando que o fiduciante Rodrigo Lima Queiroz, já qualificado na presente matricula, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26 da Lei 9514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia nº 6748540, série 00.646, objeto do R.7, junto a credora, "não purgou a mora" do referido no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM / RO

JOEL LUIZ ANTUNES DE CHAVES OFICIAL REGISTRADOR

CNM: 095844.2.0011339-56

serventia. Valor da consolidação: R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais). O referido é verdade. Apresentou guia de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 11.220,00, sobre o valor de R\$ 561.000,00; Certidão de decurso de prazo, que ficam arquivados nesta Serventia. Base de cálculo no valor de R\$ 561.000,00, conforme ITBI.. Emolumentos R\$ 1.160,61 Fuju R\$ 232,12; Fundep: R\$ 46,42; Fundimper: R\$ 87,05; Fumorpge: R\$ 34,82; Selo: R\$ 1,44; Total: R\$ 1.562,46 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAJ37970-D62DD

Certifico que a presente certidão é reprodução autentica da matricula a que se refere, extraida nos termos do art. 19, § 1ª da Lei 6015/73 (Registros Publicos). Dado e passado nesta cidade de Guajará-Mirim-RO, 15 de agosto de 2024. Emolumentos: 26,94; Fuju: 5,39; Fundep: R\$ 1,08; Fundimper: R\$ 2,02; Fumorpge: R\$ 0,81; Selo: 1,44; Total: R\$ 37,68. SELO DIGITAL D2AAJ37971-B0847. Consulte autenticidade do selo: www.tjro.jus.br/consultaselo. O Oficial.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selo.tjro.jus.br/



"Conforme Decreto 93240, Art.1°, IV De 09-09-86-válido por 30 dias."

Certidão emitida por Aurimar Rodrigues de Freitas Junior: 1º Oficial Substituto

ASSINADA DIGITALMENTE Certidão Digital com validade de 30 dias

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br sem intermediários e sem custas adicionais.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9FM3N-NK3PD-WE29K-NXS8H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joel Luiz Antunes De Chaves (CPF ***.453.051-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/9FM3N-NK3PD-WE29K-NXS8H

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS e REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

> <u>Joel Luiz Antunes de Chaves</u> <u>Oficial Registrador</u>

CERTIDÃO DE REGISTRO

O Oficial, Joel Luiz Antunes de Chaves do Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Guajará-Mirim/RO, por delegação na forma da Lei, etc.

Emolumentos: R\$ 49,56. Fuju: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98; Fundimper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49, Selo: R\$ 1,44; Total: R\$ 68,10. Selo Digital de Fiscalização D2AAJ37967-588CC . Guajará-Mirim-RO, -15 de agosto de 2024

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

https://selo.tjro.jus.br/



Emolumentos: R\$ 49,56. Fuju: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98; Fundimper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49, Selo: R\$ 1,44; Total: R\$ 68,10. Selo Digital de Fiscalização D2AAJ37968-F9B17 . Guajará-Mirim-RO, -15 de agosto de 2024

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

https://selo.tjro.jus.br/



Emolumentos: R\$ 1.160,61. Fuju: R\$ 232,12, Fundep: R\$ 46,42; Fundimper: R\$ 87,05; Fumorpge: R\$ 34,82, Selo: R\$ 1,44; Total: R\$ 1.562,46. Selo Digital de Fiscalização D2AAJ37970-D62DD . Guajará-Mirim-RO, -15 de agosto de 2024

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

https://selo.tjro.jus.br/



Assinado eletronicamente JOEL LUIZ ANTUNES DE CHAVES OFICIAL REGISTRADOR

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO DO DOCUMENTO ACIMA DESCRITO.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HMX47-8KG5M-VB5GD-B39EF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joel Luiz Antunes De Chaves (CPF ***.453.051-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/HMX47-8KG5M-VB5GD-B39EF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate





Ao Ilustríssimo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Guajará-Mirim/RO, situado na Av. Mal. Deodoro, nº 1096 – Centro, Guajará-Mirim/RO, CEP: 76.850-000.

Ref — Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 — Intimação para purgação da mora — Não pagamento no prazo de 15 dias.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08, com fundamento no § 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como no contrato regularmente firmado e no termo de cessão outorgado por BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S/A, vem à presença de Vossa Senhoria, com base no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 requerer a consolidação da propriedade plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº 11.339, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do imóvel:

Matrícula:11.339.
Imóvel: LOTE DE TERRAS Nº 14 DA QUADRA Nº 40, DO SETOR Nº I, DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, ANTIGA QUADRA Nº 30, COM 500 METROS QUADRADOS; CONFRONTANDO-SE: pela frente com o lote nº 16, 50 metros, pelo lado esquerdo com o lote nº 21, antigo 10-A,50 metros, e pelos fundos com o lote nº 13,10 metros, fechando um perímetro de 120 metros. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO, área desmembrada da área urbana setor I, devidamente registrado livro 2-J- as fls. 292/294, sob matrícula nº 2383. Guajará-Mirim. 27 de agosto de 1986. Oficial. Registro anterior: Matricula 3168, fls.183 do livro 2-O.

Av - 6-11.339. DATA: 02 de junho de 2021. PROTOCOLO: 125.089, de 26/05/2021. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 26/05/2021, expedido pela proprietária, RODRIGO LIMA QUEIROZ, já qualificado na presente matricula, procede-se a esta averbação para constar a construção de uma obra residencial em alvenaria, sendo uma Área Residencial medindo 324,19m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), tudo conforme Habite-se nº 026/2.021/Processo nº 992/2021/Lote nº 14 da Quadra nº 30 atual 40 do Setor I, datado de 11/05/2021, assinada eletronicamente por Edilson Ribeiro de Morais Filho, Diretor da Divisão de Controle Urbano-DCU, Licença de Obras Nº 042/DCU - 2021 - Proc. Nº 706/2021 - Lote nº 14 Quadra 30 do Setor I, INSC.: 01.030.014.00.000. assinada eletronicamente por Edilson Ribeiro de Morais Filho, Diretor da Divisão de Controle Urbano-DCU; ART de Obra ou Serviço 2320218500028251; Planta assinada pelo Engenheiro Civil/Engenheiro Segurança do Trabalho Cláudio de Alencar Fialho Júnior, CREA 813D/RO e aprovada conforme o

código de obra do municipio, por Frederic Oliveira, Assessor de projetos e convênios, Dec. nº 13.180/GAB-PREF/21. O referido é verdade e dou fé. Apresentou Certidão Negativa/Narrativa nº 074/2021/COMPLA, emitida em 20/05/2021, assinada eletronicamente por Edilson Ribeiro de Morais Filho, Diretor da Divisão de Controle Urbano-DCU. O referido é verdade. Custas e emolumentos calculados conforme Provimento 05/2013-CG/TJ/RO, Tabela III — Código 303 55m—Nota 17 item "c" e Tabela CUB SINDUSCON 04/2021, no valor R\$ 511.613,96. Emolumentos R\$ 1.058,03; Fuju R\$ 211,61; Fundep R\$ 42,32; Fundimper R\$ 79,35; Fumorpge R\$ 31,74; Selo R\$ 1,18; Total: R\$ 1.424,23 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), Eu, Aurimar Rodrigues de Freitas Júnior, 1º Oficial Registrador Substituto, mandei digitar, subscrevi, conferie assino. SELO DIGITAL Nº D2AAG32961-3991E.





Valor de Consolidação: R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais,

Para tanto, acosta à presente cópia da certidão que comprova o decurso do prazo, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da lei supra em face do devedor fiduciante Sr. Rodrigo Lima Queiroz, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF/MF nº 864.349.502-68, bem como junta a quia do ITBI devidamente recolhida.

Outrossim, requer o cancelamento da CCI averbado no R. 7 na Matrícula 11.339.

Termos em que,

pede deferimento.

Brasília/DF, 29 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por: FELLIPE DE CASTRO FERREIRA CPF: 017.565.151-58

Assinado digitalmente por: DANIEL EDUARDO ALVES FERREIRA CPF: 028.060.676-18

CERTOOX

CERTDOX

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 SPARA

Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ, e Registro Civil das Pessoas Naturals Avenida Marechal Deodoro, nº 1096 - Bairro Centro - Cep: 76.850-000 - Guajará - Mirim - RO

Joel Luiz Antunes de Chaves - Oficial Registrador (69) 3541-1880 - e-mail: civileimoveis_guajara@tjro.jus.br

Apresentado para Registro e anotado sob nº de ordem 132.481 de 06/05/24. Registrado sob nº Av-8-M-11.339 de ordem às fls. 001 do Livro nº 2 de Registro Geral. Emolumentos: RS 49,56. Fuju: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98; Fundimper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49, Selo: R\$ 1,44; Total: R\$ 68,10. Selo Digital de Fiscalização D2AAJ37967-588CC Guajará-Mirim-RO, -15 de agosto de 2024.



Consulted enterprecipate em www.tim.jus.br/consultasel

Cartório de Registro de Imaveis, RTD, RCPJ, e Registro Civil das Pessoas Naturais Avenida Marechal Deodoro, nº 1096 - Bairro Centro - Cep: 76.850-000 - Guajará - Mirim - RO

Joel Luiz Antunes de Chaves - Oficial Registrador F: (69) 3541-1880 - e-mail: civileimoveis_guajara@tjro.jus.br

Apresentado para Registro e anotado sob nº de ordem 132.481 de 56/05/24. Registrado sob nº Av-9-M-11.339 de ordem às fls. 001 do Livro nº 2 de Registro Geral Emolumentos: RS 49,56 Fuju: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98; Fundimper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49, Selo: R\$ 1,44; Total: R\$ 68,10. Selo Digital de Fiscalização D2AAJ37968 F9B17 Guajará-Mirim-RO, -15 de agosto de 2024.



Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ, e Registro Civil das Pessoas Naturr Avenida Marechal Deodoro, nº 1096 - Bairro Centro - Cep: 76.850-000 - Guajará - Mirim F: (69) 3541-1880 - e-mail: civileimoveis_guajara@tjro.jus.br

Apresentado para Registro e anotado sob nº de ordem 132.481 de 06/05/24. Registrado sob nº Av-10-M-11.339 de ordem às fis. 001 do Livro nº 2 de Registro Geral. Emolumentos: R\$ 1.160.61. Fuju: R\$ 232,12, Fundep: R\$ 46,42; Fundimper: R\$ 87,05; Fumorpge: R\$ 34,82, Selo: R\$ 1,44; Votal: R\$ 1.562,46. Seio Digital de Fiscalização D2AAJ37970-D62DD . Guajará-Mirin-RO, -15 de agosto de 2024.



bet 147 Antines de Chaves OFICIAL REGISTRADOR